



EDITAL Nº 14/2019

De 13 de setembro de 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade;

Considerando os termos das Resoluções CUNI nº 038, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP;

1. Convoca, em conformidade com a legislação vigente,

- a) Os Professores que se encontram na Classe B, com denominação de Professor Assistente da UFOP, para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- b) Os Professores que se encontram na Classe C, com denominação de Professor Adjunto da UFOP, para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- c) Os Professores que se encontram na Classe D, com denominação de Professor Associado da UFOP, para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- d) Os Professores que se encontram na Classe E, com denominação de Professor Titular da UFOP, para a eleição de seus representantes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

2. Os candidatos à representação deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, conforme ficha de inscrição anexa, que deverá **ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br**, entre os dias **13 a 20 de setembro** deste ano, solicitando a esta secretaria, no corpo do e-mail, a confirmação de recebimento do envio.

3. Conforme as normas internas, os candidatos à representação das classes dispostas neste edital **não poderão apresentar seu nome sem composição de chapa.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Reitoria



4. Será elegível, para o **CEPE**, nas representações docentes, o **professor em regime de tempo integral e dedicação exclusiva**, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada.
5. Somente será aceita inscrição de chapas e nomes **pela internet** nos termos do item 2 deste Edital.
6. A divulgação da lista de candidatos será realizada no site www.ufop.br, a partir do dia **23 de setembro de 2019**.
7. A eleição dos representantes dos **Professores Assistentes**, para o CEPE, no dia **24 de agosto deste ano, de 10h as 23h59min**.
8. Para a eleição dos representantes dos **Professores Adjuntos**, para o CEPE, no dia **25 de agosto deste ano, de 10h as 23h59min**.
9. Para a eleição dos representantes dos **Professores Associados**, para o CEPE, no dia **26 de agosto deste ano, de 10h as 23h59min**.
10. Para a eleição dos representantes dos **Professores Titulares**, para o CEPE, no dia **27 de agosto deste ano, de 10h as 23h59min**.
11. Para votar, O eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado, LOGIN e SENHA para acessar o sistema de votação eletrônica, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. **Caso o servidor ainda não possua o e-mail institucional cadastrado, favor solicitá-lo ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP (NTI – 3559 1415)**.
12. A apuração dos votos dar-se-á por meio do acesso ao sistema de votação, disponível ao Presidente da Comissão Eleitoral, e contará com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, instituída pela portaria Reitoria nº. 280, de 11 de setembro de 2019.
13. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos.
14. A divulgação do resultado parcial será feita no site www.ufop.br, a partir do dia **30 de setembro** deste ano.
15. Do resultado publicado no dia 30 de setembro, caberá interposição de recurso, **sob estrita arguição de ilegalidade**, à referida Comissão Eleitoral. O documento deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br, até às 16h do dia **1º a 3 de outubro**. Os recursos também poderão ser protocolado na Secretaria



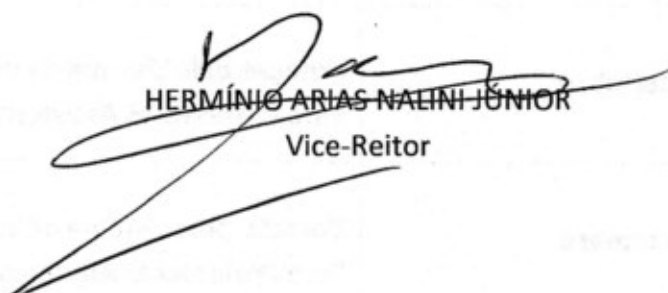
dos Órgãos Colegiados, à rua Diogo de Vasconcelos, n.º 122, bairro Pilar, entre 1º e 3 de outubro, de 9 às 12 e de 14 às 16h.

16. O resultado final da eleição será publicado no site www.ufop.br, no dia **04 de outubro**.

17. Constatada, pela Comissão Eleitoral, a prática de qualquer ato que atente contra a lisura desse processo, especialmente o voto em nome de terceiros, essa providenciará a respectiva abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

18. Do resultado da eleição será lavrada a ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 13 de setembro de 2019.



HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Vice-Reitor



Anexo 1

Cronograma referente ao processo eleitoral de representação dos Professores no CEPE:

Entre os dias 13 a 20 de setembro	Inscrição da chapa, conforme orientação do item 2 deste Edital.
Dia 23 de setembro	Divulgação da lista de candidatos
Dia 24 de setembro	Votação pelo sistema de votação eletrônica Para Professores Assistentes (CEPE)
Dia 25 de setembro	Votação pelo sistema de votação eletrônica Para Professores Adjuntos (CEPE)
Dia 26 de setembro	Votação pelo sistema de votação eletrônica Para Professores Associados (CEPE)
Dia 27 de setembro	Votação pelo sistema de votação eletrônica Para Professores Titulares (CEPE)
Dia 30 de setembro	Divulgação do resultado parcial.
Entre os dias 01 a 03 de outubro	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 15 deste edital.
Dia 04 de outubro	Divulgação do resultado final.